



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epiúcio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

REQUERIMENTO DE APELO Nº 11.046/2020

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Kleber Fernandes de Medeiros, Prefeito do Município de Junco do Seridó, **para que providencie Equipamentos de Proteção Individual para todos os funcionários da limpeza urbana de Junco do Seridó, durante a pandemia da Covid-19.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Kleber Fernandes de Medeiros, Prefeito de Junco do Seridó, no endereço funcional: Avenida Balduino Guedes, 770, Centro, CEP: 58640-000 - Junco do Seridó - PB.

“Plenário José Mariz”, 24 de agosto de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que os serviços de limpeza urbana são essenciais e não podem parar, mesmo em meio à Pandemia de COVID-19 em que vivemos, venho por meio deste requerimento, apelar para a Prefeitura Municipal de Junco do Seridó que providencie EPIs para todos os funcionários da coleta de lixo da cidade.

É importante que sejam fornecidos equipamentos de proteção individual como luvas, botas, máscaras, kits com água e sabão e álcool em gel aos profissionais da limpeza urbana, pois os mesmos estão expostos constantemente nas ruas.

Desta feita, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 24 de agosto de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**